

BANCOS CONTA CORRENTE - RECURSOS COM RESTRIÇÃO			2019	2020
C.E.F. C/C: 800101-6 CONVENIO Nº 869.739/2018			-	0,01
C.E.F. C/C: 800115-6 - CONVÊNIO EMENDA - HTRI			-	0,01
C.E.F. C/C: 800131-8 - CONVÊNIO EMENDA - HTRI			-	0,01
SANTANDER AG 3278 C/C 13003098-0 - HEC			-	-
SANTANDER AG 3278 C/C 13003100-8 - HEC			-	-
BANCOS CONTA APLICAÇÃO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			2019	2020
B.B. CTA APLICAÇÃO: 705575-7			9.076,35	3.567,44
C.E.F. APLICAÇÃO: 3074-0 - CRONICOS			10,64	-
SANTANDER CORPORATE CP: 13-096588-7 - HTRI			911.185,82	389.222,32
SANTANDER CDB/RDB 13-096588-7 HTRI			-	693.906,79
SANTANDER CONTAMAX: 13-036947-0 HTRI			3.681,67	25.446,33
SANTANDER CONTAMAX: 13-036247-3 - HTRI			-	84.000,14
SANTANDER CONTAMAX: 13-063987-6 HTRI			1.977,40	155.308,99
SANTANDER CONTAMAX: 13-003678-5 - HTRI			-	-
SANTANDER CDB/ RDB: 13-003677-8 - HTRI			-	14.951,05
SANTANDER CONTAMAX: 13-003677-8 - HTRI			-	64.575,57
SANTANDER CONTAMAX: 13-003679-2 - HTRI			-	148.989,77
SANTANDER CONTAMAX: 13-003697-4 - SEDE OSS HTRI			-	39.298,86
CDB CAIXA PROGRESSIVO PJ: 228-5 - HTRI			-	261.629,70
SANTANDER CONTAMAX: 13-003722-9 - HEC			-	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-003723-6 - HTRI			-	380.703,60
SANTANDER CDB/RDB: 13-003794-4 - RECURSO COVID-19 - HTRI			-	32.009,79
SANTANDER CONTAMAX: 13-003794-4 - RECURSO COVID-19 - HTRI			-	59.922,13
C.E.F. CDB/RDB: 904013-9 - HREC			-	10.208.488,49
SANTANDER CONTAMAX: 13-003099-7 - HEC			-	256.809,83
SANTANDER CONTAMAX: 13-065371-4 - HRA			-	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-065289-5 - UPA CURADO			-	49.878,72
BANCOS CONTA APLICAÇÃO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO			2019	2020
SANTANDER CDB/RDB - 13065327-4 - SERRA			1.985.039,64	5.435.838,37
C.E.F. APLICAÇÃO: 0918-2 - UPAE AFOGADOS			845.395,30	3.712.843,34
B.B. CTA APLICAÇÃO INV.FINAN: 24217-9 - CONV MS QUALISUS			15.761,10	9.893,10
C.E.F. APLICAÇÃO: 453013-6 CONVENIO Nº 811.976/2014			118.126,41	-
SANTANDER CDB/DI: 13.065287-8 - HNV			3.326.852,05	28.482.761,99
SANTANDER CDB/RDB 13065404-5 HRA			1.515.322,41	1.901.020,64
SANTANDER CDB/RDB 13065459-8 UPA CURADO			3.117.219,52	3.107.208,21
CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO 904-0 UPA CURADO			370,67	-
CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO P C/A 3853-9 - HREC			10,24	-
CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LP C/A 2054-0 - UPAE SERRA			53,45	-
SANTANDER CONTAMAX EMPRESARIAL - 13065237-6- HJMO			46.687,55	13.616,30
SANTANDER CDB/RDB - 13-054628-8 - HNV			147.465,92	-
SANTANDER CDB/RDB 13-065371-4 HRA			850.047,19	6.537.301,02
SANTANDER CDB CONTAMAX 13-065289-2 HRA			16.166,08	15.872,45
C.E.F. CDB/RDB C/A 4013-4 - HREC			5.263.400,12	-
C.E.F. CDB/RDB C/A 1184-8 HREC			2.113.805,54	3.013.237,54
SANTANDER CDB/RDB: 13-032601-1 HJMO			7.934,69	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-063987-0 HJMO			52.337,26	9.947,53
SANTANDER CDB CONTAMAX: 13-065247-7 - UPA IBURA			897.199,89	776,53
C.E.F. APLICAÇÃO: 3933-0 - CONVENIO Nº 851.277/2017			1.491,79	-
C.E.F. APLICAÇÃO: 3935-7 - CONVENIO Nº 852.438/2017			375,33	-
C.E.F. APLICAÇÃO: 3938 - 1 - CONVENIO Nº 858.385/2017			395,59	-
C.E.F. APLICAÇÃO: 3937 - 3 - CONVENIO Nº 863.385/2017			6.858,32	6.885,50
SANTANDER CDB CONTAMAX EMPRESARIAL 13065459-8 - CURADO			19.614,34	29.128,57
SANTANDER CDB/RDB 13-063287-9 HTRI - CONV. Nº 002/2019			437,47	1.073.596,24
SANTANDER CDB/RDB 13-036698-9 HTRI - CONV. Nº 001/2019			19.719,07	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-036698-9 - HTRI - CONV. Nº 001/2019			-	273.893,52
SANTANDER CONTAMAX 13-063287-9 HTRI - CONV. Nº 002/2019			26,71	-
C.E.F. APLICAÇÃO: 4179-3 - HJMO			10,97	-
C.E.F. APL: 4178-5 - HRRBC			88,67	25,26
SANTANDER CDB/RDB - 13-065237-6 - HJMO			1.246.511,16	2.742.410,18
SANTANDER CDB CONTAMAX EMP.: 13.065287-8 - HNV			56.007,28	59.353,04
SANTANDER CDB/CONTAMAX 13065287-9 UPA SERRA			-	53.646,19
SANTANDER CDB/CONTAMAX 13065327-4 UPA SERRA			-	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-003680-2 - BRITES DE ALBUQUERQUE			-	-
SANTANDER CDB/RDB: 13-003680-2 - BRITES DE ALBUQUERQUE			-	-
SANTANDER CDB/RDB: 13-003705-4 - BRITES DE ALBUQUERQUE			-	136.638,94
SANTANDER CONTAMAX: 13-003705-4 - BRITES DE ALBUQUERQUE			-	8.267,77
SANTANDER CONTAMAX 13-054628-8 - HNV			-	3.213,59
SANTANDER CONTAMAX 13065404-5 HRA			-	18.962,38
SANTANDER CDB/RDB: 13065247-7 UPA IBURA			201.391,49	1.400.761,79
SANTANDER CONTAMAX: 13-003721-2 - HNV - HOSPITAL DE CAMPANHA			-	95.034,01
SANTANDER CDB/RDB: 13-003721-2 - HNV - HOSPITAL DE CAMPANHA			-	5.903.364,02
SANTANDER CONTAMAX: 13-003796-8 - BRITES DE ALBUQUERQU			-	12.346.987,83
SANTANDER CONTAMAX: 13-003859-8 - HTRI COVID CONVÊNIO			-	11,10
SANTANDER CDB/RDB - 13-003722-9 - HEC			-	-
SANTANDER CDB/RDB: 13.003463-5 PROJ ALBERT EINSTEIN - HTRI			-	31.298,78
SANTANDER CONTAMAX: 13-003849-5 - HTRI			-	59,75
SANTANDER CONTAMAX AG 3278 C/C 13003098-0 - HEC			-	9.577.693,60
SANTANDER CONTAMAX AG 3278 C/C 13003100-8 - HEC			-	581.949,88
BANCOS CONTA POUPANÇA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO				
C.E.F. CTA POUPANÇA: 453013-6 - CONV Nº 811.976/2014			22.846,79	-
NOTA 06 - CONVÊNIOS, REPASSES E CONTRATOS A RECEBER. No exercício de 2020 foi provisionado o valor correspondente aR\$ 414.551.737,79, e obtivemos receitas de R\$ 421.504.234,46.				
CONVÊNIOS, REPASSES E CONTRATOS A RECEBER			2019	2020
CONTRATUALIZAÇÃO MUNICIPAL			2.307.738,84	2.714.867,02
OUTRAS CONTAS A RECEBER			3.483.695,01	4.803.824,62
GESTÃO DE SAUDE - UPA CURADO			4.174.432,78	3.266.060,57
GESTÃO DE SAUDE - UPA IBURA			2.100.073,92	1.389.025,21
GESTÃO DE SAUDE - TIMBAUBA			366.052,56	366.052,56
GESTÃO DE SAUDE - VITORIA			1.522.027,58	1.522.027,58
GESTÃO DE SAUDE - UPAE SERRA TALHADA			9.990.800,00	9.162.400,00
GESTÃO DE SAUDE - UPAE AFOG.INGAZEIRA			4.618.485,48	3.720.403,49
CONTRATO Nº 811.976/2014			208.375,77	-
GESTÃO HOSPITAL MESTRE VITALINO A RECEBER			21.780.958,23	15.562.234,72
GESTAO DE SAUDE - HRA			5.593.952,28	3.591.416,88
CONTRATO DE GESTÃO - HOSPITAL REGIONAL AFOGADOS			4.421.732,12	3.009.094,47
CONVÊNIO Nº 848.385/2017			150.000,00	150.000,00
CONVÊNIO Nº 851.277/2017			70.000,00	-
CONVÊNIO Nº 852.436/2017			100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO Nº 852.437/2017			250.000,00	250.000,00
CONVÊNIO Nº 852.438/2017			39.000,00	-
CONVÊNIO Nº 858.385/2017			45.738,40	-
CONVÊNIO Nº 863.385/2017			47.850,00	47.850,00
CONVÊNIO Nº 868.805/2018			500.000,00	500.000,00
CONVÊNIO Nº 869.739/2018			300.000,00	300.000,00
CONVÊNIO Nº 870.578/2018			200.000,00	200.000,00
CONVÊNIO Nº 876.229/2018			510.000,00	510.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 883.745/2019			100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 883.749/2019			250.000,00	250.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 883.970/2019			100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 888.555/2019			200.000,00	200.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 888.558/2019			250.000,00	250.000,00
CONVÊNIO Nº 875.915/2018 A RECEBER			100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO Nº 877.494/2018 A RECEBER			200.000,00	200.000,00
GESTÃO DE SAUDE - BRITES DE ALBUQUERQUE			-	-
GESTÃO DE SAUDE - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS			-	4.663.159,18
			63.980.912,97	57.028.416,30
NOTA 07 ESTOQUES - Nossos estoques são inventariados regularmente pelos responsáveis de cada setor, e uma vez ao ano acompanhados pela contabilidade afim de manter maior fidedignidade dos seus valores.				
ESTOQUES DIVERSOS			2019	2020
ESTOQUE ALMOXARIFADO			-	29.035,80
ESTOQUE NUTRIÇÃO			-	78.183,93
EST. GERAL			-	968.014,68
EST. DE MAT. INFORMÁTICA			-	15.259,33
ESTOQUE DE SEGURANÇA DO TRABALHO			-	-
ESTOQUE DE LAVANDERIA			-	110.005,95
				1.210.245,35

ESTOQUE DE INSUMOS ASSISTENCIAIS			2019	2020
EST. DE MATERIAL MÉDICO/PENSO			926.925,37	4.112.467,28
EST. DE MEDICAMENTOS			1.491.179,76	3.896.880,41
EST. DE DIETAS INDUSTRIALIZADA			84.961,02	62.394,81
EST. DE GASES MEDICINAIS			27.528,27	692,93
EST. MATERIAIS ODONTO			38.475,14	26.810,08
EST. DE OUTROS INSUMOS ASSISTENCIAIS			112.443,04	187.590,32
			2.681.512,60	8.286.835,83
ESTOQUES DE MATERIAIS/CONSUMOS DIVERSOS			2019	2020
EST. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA			85.290,66	173.882,48
EST. DE MAT./GEN. ALIMENTÍCIOS			174.311,38	309.863,61
EST. DE MATERIAL DE EXPEDIENTE			77.931,98	68.402,57
EST. DE COMBUSTIVEIS			20.382,67	-
EST. DE GLP			4.560,02	196,46
EST. DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO			85.765,78	326.850,78
EST. DE TECIDOS, FARDAMENTOS E EPI			180.888,78	309.784,37
EST. DE OUTROS MATERIAIS DIVERSOS			17.564,64	39.360,61
			646.695,91	1.228.340,88

NOTA 08 - DESPESAS A APROPRIAR,. Mantemos nossos veículos e prédios segurados, com renovação anual. Em 2019 optamos por uma apólice única para o seguro predial de todas as unidades, a fim de reduzir os custos de renovação, e implementamos o mesmo modelo para os veículos em 2020.					
DESPESAS A APROPRIAR		2019	2020		
SEGUROS		119.067,88	74.145,37		
VALE TRANSPORTE – A APROPRIAR		36.769,03	83.242,09		
TRANSPORTE BORVOREMA		-	-		
OUTRAS DESP. A APROPRIAR		-	350,43		
		155.836,91	157.737,89		
NOTA 09 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL). Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.					
IMOBILIZADO – SEM RESTRIÇÃO		2019	Aquisições	Baixas	2020
TERRENOS		7.426.800,00	-	-	7.426.800,00
EDIFICAÇÕES		5.640.072,17	-	-	5.640.072,17
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.741.975,13	162.611,10	-	1.904.586,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		608.262,00	19.931,00	-	628.193,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		143.296,29	20.191,62	-	163.487,91
VEÍCULOS		488.949,00	189.765,00	-	678.714,00
INSTALAÇÕES		338.975,76	-	-	338.975,76
OUTRAS MOBILIZAÇÕES (CONSÓRCIO)		-	29.105,31	-	29.105,31
		16.388.330,35	421.604,03	-	16.809.934,38

IMOBILIZADO - COM RESTRIÇÃO					
2019		Aquisições		2020	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 757.796/11		270.339,32		270.339,32	
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 757.796/11		20.850,00		20.850,00	
EDIFICIO MATERNIDADE - CONV. Nº 773.908/2012		137.663,75		137.663,75	
EQUIPAMENTO E MAT - CONV Nº 774.234/12		360.332,04		360.332,04	
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 774.234/12		28.080,00		28.080,00	
EDIFICIO MATERNIDADE - CONV. Nº 782.286/2012		283.585,79		283.585,79	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 804.508/2014		152.109,00		152.109,00	
MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 804.508/2014		840,00		840,00	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 807.846/2014		217.499,00		217.499,00	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 814.446/2014		261.343,35		261.343,35	
MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 814.446/2014		26.690,00		26.690,00	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 815.712/2014		84.700,00		84.700,00	
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.004/2016		130.750,00		130.750,00	
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.006/2016		46.704,00		46.704,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.006/2016		142.500,00		142.500,00	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 834.008/2016		171.390,00		171.390,00	
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.011/2016		69.122,00		69.122,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.011/2016		33.040,00		33.040,00	
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.014/2016		112.677,98		112.677,98	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.014/2016		545.040,00		545.040,00	
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.016/2016		19.597,00		19.597,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.016/2016		58.610,00		58.610,00	
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.537/2016		46.800,00		46.800,00	
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.538/2016		24.490,96		24.490,96	
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.729/2016		20.198,98		20.198,98	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 836.941/2016		20.090,00		20.090,00	
COMPUTADORES E PERIFERICOS CONV. Nº 836.941/2016		2.650,00		2.650,00	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 838.073/2016		227.000,00		227.000,00	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 841.808/2016		80.950,00		80.950,00	
MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 841.808/2016		17.190,00		17.190,00	
TERMO DE FORMENTO Nº 053/2017		76.267,00		76.267,00	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 863.385/2017		45.900,00		45.900,00	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV 852.438/2017		86.500,00		86.500,00	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 858.385/2017		149.149,60		149.149,60	
EDIFICAÇÕES CONV. Nº 801.255/2014		198.924,87		198.924,87	
EDIFICAÇÕES CONV. Nº 811.976/2014		672.190,35		672.190,35	
EDIFICAÇÕES TERMO DE F. Nº 043/2017		254.111,01		254.111,01	
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 851.277/2017		430.000,00		430.000,00	
		5.525.876,00	-	-	5.525.876,00

BENS EM CONTRUÇÃO					
2019		Aquisições		2020	
EDIFICAÇÕES - EM CONSTRUÇÃO		-		481.745,00	
		481.745,00		-	481.745,00

(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS - SEM RESTRIÇÃO					
DEPREC. DE EDIFICAÇÕES		(1.991.186,31)	-	225.450,51	(2.216.636,82)
DEPREC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS		(230.341,98)	-	239.041,10	(469.383,08)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		(53.167,24)	-	54.220,46	(107.387,70)
DEPREC. DE COMPUTADORES		(48.022,19)	-	51.938,53	(99.960,72)
DEPREC. DE VEICULOS		(41.773,30)	-	46.358,85	(88.132,15)
DEPREC. DE INSTALAÇÕES		(159.387,39)	-	22.209,54	(181.596,93)
		(2.523.878,41)	-	639.218,99	(3.163.097,40)

(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS - COM RESTRIÇÃO				
DEPREC. MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 757.796/11		(153.903,96)	-	



NOTA 12 - CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR. Este grupo está composto por convênios e contratos a realizar. Salvo abaixo representados:

CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR - CP	2019	Consumo	Rendimentos	2020	
CONTRATO A REALIZAR 773.908/2012 - CP	0,27	0,27	-	-	Encerrado
CONTRATO A REALIZAR 811.976/2014 - CP	349.348,97	349.677,35	328,38	-	Encerrado
CONVÊNIO PROJETO QUALISUS (TELEMEDICINA) - CP	21.385,56	6.449,74	70,88	15.006,70	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 848.385/2017 - CP	150.000,00	-	0,01	150.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 851.277/2017 - CP	71.491,79	71.496,60	4,82	0,01	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 852.436/2017 - CP	100.000,00	-	0,01	100.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 852.437/2017 - CP	250.000,00	-	0,01	250.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 852.438/2017 - CP	39.375,33	39.376,54	1,21	-	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 858.385/2017 - CP	46.133,99	46.135,36	1,38	0,01	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 863.385/2017 - CP	54.708,32	-	27,19	54.735,51	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 868.805/2018 - CP	500.000,00	-	-	500.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 869.739/2018 - CP	300.000,00	-	0,01	300.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 870.578/2018 - CP	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 876.229/2018 - CP	510.000,00	-	-	510.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 001/2019 SMS A REALIZAR	19.437,79	19.871,47	464,88	31,20	Ativo
CONVÊNIO Nº 002/2019 SMS A REALIZAR	464,18	606,00	452,14	310,32	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.745/2019	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.749/2019	250.000,00	-	-	250.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.970/2019	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 888.555/2019	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 888.558/2019	250.000,00	-	-	250.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 875.915/2018 A REALIZAR	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 877.494/2018 A REALIZAR	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo
	3.812.346,20	533.613,33	1.350,92	3.280.083,79	

NOTA 13 – PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS. Obedecendo as normas contábeis vigentes, registramos todas os processos trabalhistas e cíveis classificados como provável por nossos advogados. Conforme demonstrativo abaixo:

Tipo	Processo	Autor	Valor	Local	Classificação
Trabalhista	0001281-25.2019.5.06.0101	JULIANA GAYAO SILVA	269.699,11	Olinda	Possível
Trabalhista	0001643-27.2019.5.06.0101	KATIA SIMONE DE SOUZA	27.491,01	Olinda	Possível
Trabalhista	0000205-65.2016.5.06.0102	FLAVIO GOMES DO NASCIMENTO	200.000,00	Olinda	Provável
Trabalhista	0001354-28.2018.5.06.0102	IVANISE MARIA DA SILVA ROMAO	150.000,00	Olinda	Possível
Trabalhista	0000061-93.2018.5.06.0014	EDCLEIDEMARIADELUNASANTANA	120.000,00	Ibura	Possível
Trabalhista	0001794-25.2017.5.06.0016	ADRIANA TORRES DA SILVA	90.000,00	Olinda	Possível
Trabalhista	0001212-36.2017.5.06.0271	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	50.000,00	Timbaúba	Possível
Trabalhista	0000773-38.2019.5.06.0341	RITA DE CASSIA ALVES	49.900,00	Arcoverde	Possível
Trabalhista	0000107-35.2020.5.06.0201	CELSON PEDRO DOS SANTOS	42.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000153-24.2020.5.06.0201	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	41.801,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000831-39.2020.5.06.0201	APULEU BRUM REGO VIEIRA	50.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0001220-58.2019.5.06.0201	ESPÓLIO DE WILLAMS RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	96.939,98	Vitória de Santo Antão	Provável
Trabalhista	0001370-10.2017.5.06.0201	JOSE ANDRADE LEITE	38.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000725-38.2020.5.06.0311	RICARDO ARNALDO DA SILVA	36.539,58	Caruaru	Possível
Trabalhista	0000301-58.2018.5.06.0313	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	50.000,00	Caruaru	Possível
Cível	0001963-76.2016.8.17.0990	Maria do Rosário Soares de Barros Andrade	468.500,00	Olinda	Provável
Cível	0020349-51.2015.8.17.0001	Jailson Joel Marinho	56.220,00	Recife	Possível
Cível	0053379-14.2014.8.17.0001	Saulo Maia Vieira	500.000,00	Recife	Provável
Cível	0049057-19.2012.8.17.0001	Manuel Antônio de Santana	210.000,00	Recife	Possível
Cível	00064862-84.2016.8.17.2001	Márcio Cosmo da Silva	400.000,00	Recife	Provável
Cível	0003685-62.2016.8.17.2990	Dayana Silvestre de Carvalho	300.000,00	Recife	Provável
Cível	0001809-19.2016.4.05.8300	Conselho Regional de Farmácia	3.000,00	Não Informado	Possível
Cível	0002950-29.2014.8.17.1590	Aliete Maria dos Santos	400.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Cível	0012184-89.2014.8.17.0990	Gianinni Souza de Castro Teixeira e Nivaldo José da Silva Filho	35.000,00	Não Informado	Possível
Cível	0000546-34.2016.8.17.1590	Miguel Lucas Agostinho da Silva	468.500,00	Vitória de S. Antão	Provável
Cível	10507-40.2019.8.17.2480	Thalyta Andrade de Souza	25.000,00	Caruaru	Possível
Cível	0001090-72.2020.8.17.2110	Sebastião Vieira da Silva	100.000,00	Afogados da Ingazeira	Possível
Cível	0001127-78.2020.8.17.2990	Edmilson Gomes da Costa e outros	324.000,00	Olinda	Provável
Cível	0017312-94.2020.8.17.2990	Cassiene dos Santos Alves de Lima e Sérgio Antonio de Lima Martins	313.551,68	Olinda	Provável
Cível	0005462-86.2020.8.17.3590	Juliana Karla Maria da Silva	300.000,00	Vitória de S. Antão	Provável
Cível	0026719.19.2019.8.17.2810	Suzana Lins dos Santos	200.000,00	Jaboatão dos Guararapes	Possível
Cível	0001419-45.2020.8.17.2220	Adriana Soares de Lima Leandro	300.000,00	Arcoverde	Possível
Cível	0001190-06.2020.8.17.2990	Adriano Lopes da Silva e outros	400.000,00	Olinda	Provável
Cível	0005418-92.2018.8.17.2990	JANE KERLE DE OLIVEIRA MACEDO	850.000,00	Olinda	Possível
Cível	0002369-43.2018.8.17.2990	Erica de Souza Campos	850.000,00	Olinda	Possível

PROV. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS A PAGAR10.077,3596.939,98

PROV. CONTINGÊNCIAS CÍVEL A PAGAR-3.474.551,68

10.077,35	3.571.491,66
-----------	--------------

NOTA 14 - DO RESULTADO DO PERÍODO. O superávit do período de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. NOTA 15 - AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES. Conforme resolução do CFC 1179, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade. NOTA 16 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. NOTA 17 - ATENDIMENTO AO SUS. Em atendimento a legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 a alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo e Decreto Federal nº 8.242/14 a entidade apurou o percentual de atendimento SUS de 100%. O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na aérea de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SUS. NOTA 18 - FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil. NOTA 19 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE. O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do Código Tributário Nacional (CTN), e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: - A Instituição é regida pela Constituição Federal; - A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; - Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); - Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo. NOTA 20 - REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. OPERACIONAIS E CONTÁBEIS. - Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; - Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; - Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; - Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto. NOTA 22 - CUSTO X SERVIÇOS PRESTADOS. Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002 item 27 letra “n”, demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas e os custos dos serviços:

Apuração Financeira SUS	
Exercício 2020	
SUS	Valor em Reais
Total de Receitas	409.347.869,28
Total de Custos	(361.997.103,39)
Resultado	47.350.765,89
Percentual Resultado (%)	11,57%
Percentual Custo (%)	88,43%

NOTA 23 - SUBVENÇÕES E/OU CONTRAÇÕES PÚBLICAS RESOLUÇÃO CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07). São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.NOTA 24 - CONTRATO DE GESTÃO. Conforme os contratos de gestão de saúde firmados junto a SES-PE, que irá nos gerar contas a receber para o exercício seguinte, adquirido ao longo dos contratos decorrente a readequação das despesas e receitas de acordo com a necessidade da unidade, nos seguintes valores:

Contrato de Gestão a Saúde	Valor Financeiro (R\$)
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ibura	1.446.259,86
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Curado	1.408.372,22
Hospital João Murilo Oliveira - HJMO	3.995.049,56
Unid. De PE de At. Especializado – UPAE Afogados	449.041,00
Unid. De PE de At. Especializado – UPAE Serra Talhada	828.400,00
Hospital Mestre Vitalino	14.249.046,77
Hospital Regional Rui de Barros	3.021.599,07
Hospital Regional Emília Câmara	2.510.952,33
Maternidade Brites de Albuquerque	3.888.247,85
Hospital Eduardo Campos	2.331.579,59

Por conta do combate a Covid-19 os valores dos contratos foram reajustados em virtude das demandas do Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES. NOTA 25 - FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As Demonstrações Contábeis foram concluídas, auditadas e autorizadas para publicação pela Administração desta importante entidade.

Olinda, 31 de dezembro de 2020.

VÂNIA MARIA MARQUES BRANCO
Diretora Presidente
CPF:891.060.917-68

JUAN VICTOR IZIDIO PEDROSO
CPF: 101.501.184-57
CRC: PE-029020/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as demonstrações contábeis. Examinamos as demonstrações contábeis do HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

continua

